



PREFEITURA DE TAMANDARÉ

LEI Nº 024/97, de 02 de julho de 1997.

EMENTA: Dá nome a Rua **Dr. BARTOLOMEU FERNANDO DE AGUIAR**.

**O Prefeito do Município de Tamandaré no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Artigo 1º - Denomina-se de Rua Dr. Bartolomeu Fernando de Aguiar, a 3ª Rua logo após a Praça da TELPE, no sentido saída de Tamandaré, ou Praça Almirante Tamandaré, localizada no Loteamento Ponta Verde II, entre as Quadras "B/C", iniciando-se na Avenida Dr. Leopoldo Lins, na sede deste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamandaré, 02 de julho de 1997.


Paulo Guimarães dos Santos
Prefeito